



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Diário do Povo
Nº 2440 Data 28/12/00

LEI Nº 1.998

Data: 20 de dezembro de 2000.

Súmula: Redenomina via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua **Theóphilo Petrycoski**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

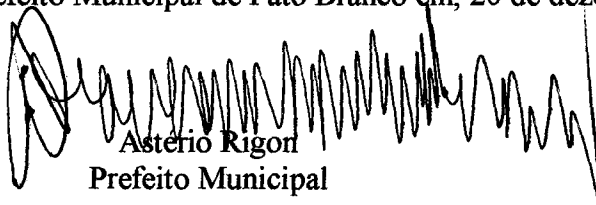
Art. 1º - Fica redenominada a Rua Valdomiro Sauthier, localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua **THEÓPHILO PETRYCOSKI**.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo e Orceli Alves Martins.

Gabinete do prefeito Municipal de Pato Branco em, 20 de dezembro de 2000.


Astério Rigon
Prefeito Municipal